



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 90/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Thacyo Paz Albuquerque, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 05:00 horas do dia 04 de Novembro de 2025, e retorno com chegada prevista para às 18:00 horas do dia 06 de Novembro de 2025.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 02 (Duas) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 04 à 06 de Novembro de 2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 04 de Novembro de 2025.

Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Franco, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO	UNIDADE GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	
FAVORECIDO	<u>Elcio Paz Albuquerque</u>
CARGO/FUNÇÃO	<u>Secretario</u>
DESTINO DE VIAGEM	<u>São Luis - MA</u>
MEIO DE TRANSPORTE	<u>Carro</u>
SAIDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
DATA <u>04/11/25</u>	DATA <u>06/11/25</u>
HORARIO <u>05:00</u>	HORARIO <u>18:00</u>
MOTIVO DA VIAGEM <u>Participar de reuniões e resolver pautas administrativas referentes para o município.</u>	
☒ DIARIA INTEGRAL ☐ PARCELA DE ALIMENTAÇÃO	
VALOR BASICO DA TABELA R\$ <u>300,00</u>	
TOTAL A RECEBER R\$ <u>600,00</u>	
TIMBIRAS <u>04</u> DE <u>Novembro</u> DE <u>25</u>	
 REQUISITANTE	 AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE